

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
REITORIA

Rua Universitária, 1619 – Fone: (45) 3220-3000 – Fax: (45) 3324-4590
Jardim Universitário – Cx. P. 000701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

1

EDITAL Nº 15/2009-PRG

Complementa o EDITAL Nº 14/2009-PRG

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando:

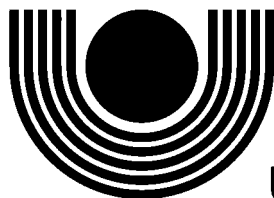
- os artigos n.ºs 78, 79, 82, 83, 86, 95, 96A, 97 e 98 do Regimento Geral da Unioeste, com as alterações procedidas pela Resolução 069/2004-COU, de 03 de dezembro de 2004;
- a Resolução nº 025/2009-CEPE, que aprova Regulamento do Programa de Ocupação de Vagas Ociosas nos cursos de Graduação da Unioeste – PROVOU, de 12 de março de 2009;
- a Resolução 074/2003-CEPE, que regulamenta a concessão de matrícula nos cursos de graduação da Unioeste, como aluno especial em disciplina isolada, ao portador de diploma de curso superior, de 17 de junho de 2003;
- a *terceira etapa* do processo de seleção para ocupação das vagas remanescentes como normatizado na resolução 025/2009-CEPE.

TORNA PÚBLICO,

1 – Cronograma referente ao processo de seleção para ingresso dos portadores de diploma de graduação para a ocupação de vagas remanescentes nos cursos de graduação da Unioeste, no ano letivo de 2009, a documentação exigida e as vagas existentes.

1.1 – Cronograma da terceira etapa

- a) 26 de março de 2009, das 8h30min às 12h, das 13h30min às 17h ou das 19h às 22h – período para protocolização de requerimento pelo interessado, no *campus* de funcionamento do curso pretendido, para ingresso em curso, nova modalidade ou habilitação ou matrícula em disciplinas isoladas;
- b) 27 de março de 2009 – período para análise documental prévia pela Secretaria Acadêmica;
- c) 30 de março de 2009 – período para análise documental pela Coordenação de Curso;
- d) 31 de março de 2009 – publicação, pela Coordenação de Curso, do edital de resultado da análise documental;
- e) 1º de abril de 2009 – realização da matrícula, junto à Secretaria Acadêmica de funcionamento do curso.

**unioeste****Universidade Estadual do Oeste do Paraná**
REITORIARua Universitária, 1619 – Fone: (45) 3220-3000 – Fax: (45) 3324-4590
Jardim Universitário – Cx. P. 000701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**1.2.1 – Documentação exigida - Portador de diploma de graduação para novo curso, nova modalidade ou habilitação.**

- a) cópia vistada pela Instituição de origem ou autenticada em cartório, do diploma de graduação registrado ou certificado de conclusão de curso, que contenha ato de reconhecimento do curso;
- b) cópia vistada pela Instituição de origem ou autenticada em cartório, do histórico escolar;
- c) cópia vistada pela Instituição de origem ou autenticada em cartório, dos planos de ensino das disciplinas cursadas em que for solicitar aproveitamento de estudos.

1.2.2 – Documentação exigida - Portador de diploma de graduação para matrícula em disciplinas isoladas

- a) cópia vistada pela Instituição de origem ou autenticada em cartório, do diploma de graduação.

1.3 – Vagas**Campus de Cascavel**

Curso	Ano do curso	Ano do curso	Ano do curso	Ano do curso	Ano do curso
	1º	2º	3º	4º	5º
Enfermagem	--	--	1	1	--

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 25 de março de 2009

EURIDES KÜSTER MACEDO JR.
Pró-Reitor de Graduação